

RESOLUÇÃO Nº 275/2024

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 2.199/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **VERCY PAES MACHADO DE PAULA**, formulado em 24 de outubro de 2024, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 18, I, *primeira parte*, da Lei Municipal nº 011/2003;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV em 04 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da certidão comprobatória expedida pela autarquia previdenciária do Reserva Prev, em 25 de novembro de 2024;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder aposentadoria por invalidez à servidora **VERCY PAES MACHADO DE PAULA**, portadora do CPF/MF nº 473.995.549-00, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, com proventos mensais no valor de R\$ 2.216,52 (dois mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 20 de dezembro de 2024.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021